



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 659 de 04 de março de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001659/2022-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir** Comissão responsável por elaborar a Política de Comunicação do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Lais Andrade Souza ( <b>Presidente</b> )	1833841	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Bárbara Conceição Souza de Jesus	3162284	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Gisele Paixão dos Santos	2185273	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Helen Caroline Sampaio dos Santos	1984646	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Janaina Marinho Wanderley da Silva	1669365	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Simone de Paula Lopes	2265812	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Teresa de Souza Bahia	1510427	DGCOM.REI	DGCOM	Reitoria
Aizio Nunes de Figueiredo	1927716	ASCOM.IRE	Irecê	Irecê
Andréa Conceição Costa	1093445	DICOM.SSA	Salvador	Salvador
André dos Santos Almeida	1611568	DGCOM.REI	Simões Filho	Simões Filho
Daniel José da Costa	1700259	COMSOC.BAR	Barreiras	Barreiras
Dany Ana Santos Cavalcanti	2178152	DCS.EUN	Eunápolis	Eunápolis
Francisca Isabel Eugênio Mudo Ferreira	1876729	CORELP-PIS.REI	Polo de Inovação	Polo de Inovação
Ivan Bezerra dos Santos	1845742	CCSE.JEQ	Jequié	Jequié
Jackson Jardel Leite de Menezes	1904692	GAB.PAF	Paulo Afonso	Paulo Afonso
André Rosa Martins	1922570	PRPGI.REI	PRPGI	PRPGI
Jacineide Arão dos Santos Profeta	2182172	DPAF.REI	DPAAE	DPAAE
Ludmilla Moreira Lima Gondim Passos	2174831	DGP-DEQUAV.REI	DGP	DGP
Maria Estela Smolka Ramos	1196977	GABINETE.REI	GABINETE	GABINETE
Paula Souza de Oliveira	3879078	ARINTER	ARINTER	ARINTER
Rogério Carvalho Barros	1922202	DGTI.REI	DGTI	DGTI
Thaiane Abreu Nunes	2188311	PRODIN.REI	PRODIN	PRODIN

**Art. 2º** - Esta comissão tem o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 07/03/2022, às 11:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2209573** e o código CRC **65C4D284**.